

de Paragominas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1862 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de Dezembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**PORTARIA Nº 078/2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638488**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/610062, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0002-34, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0002-34, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R.PRESIDENTE CASTELO BRANCO 444, CENTRO, CEP:68.675-000, Mãe do rio/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Mãe do rio, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1246 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de Dezembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**PORTARIA Nº 080/2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638489**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/546257, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA E.R.FARIAS & CIA.LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.219.313/0001-51, nome de fantasia DEUS É FIEL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA E.R.FARIAS & CIA.LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.219.313/0001-51, nome de fantasia AUTO ESCOLA DEUS É FIEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv dos Cabanos, 182, Dom João VI, CEP: 68.701-020, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1344 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de Dezembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638570**  
**ATO: PORTARIA 052/2014-DG/CGP**

Término Vínculo: 18/12/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / PABLO VINÍCIUS CHAVES MARQUES (ASSISTENTE DE TRÂNSITO)<br

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638580**

**PORTARIA Nº 064/2014-DG/CGP, DE 16/01/2014**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/10/2013, protocolado sob o nº 2013/517880, para retorno às atividades a contar de 30/01/2014, R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 30/01/2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula 57201986/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, através da Portaria 1720/2013-DG/CGP, retificada pela Portaria 1847/2013-DG/CGP, no período de 20.05.2013 a 19.05.2015, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30.01.2014.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**PORTARIA Nº 065/2014-DG/CGP, DE 16/01/2014**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 339/2013-GCC, de 30.10.2013, no processo nº 2013/517769, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio nº 011/2013, firmado entre este Departamento e o Município de Paragominas/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerirem modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestarem os serviços conforme acordado.

TITULAR:

EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES, matrícula 57229227/1.

SUPLENTE:

LUNA NERUDA ANTUNES, matrícula 57201163/2.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**PORTARIA Nº 068/2014-DG/CGP, DE 17/01/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 181/2013—PROJUR/NC, no Processo 2013/57452, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula 55590080/1, lotada na Corregedoria, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/01/2014 a 20/03/2014, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

**PORTARIA Nº 067/2014-DG/CGP, DE 17/01/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 03/2014—PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/596315, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora OSCARINA KAUATI, Assistente Administrativo, matrícula 55588487/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/01/2014 a 18/02/2014, referente ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

**PORTARIA Nº. 066/2014-DAF/CGP, DE 17/01/2014**

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 149371A/2 de 16.01.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GEISA ACÁCIA TAVARES, Analista Trânsito, matrícula 57195631 /1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por noventa (90) dias, Licença para Tratamento de Saúde no período de 14.10.2013 a 11.01.2014.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

## Centro de Perícias Científicas

### Renato Chaves

**GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638460**

**PORTARIA Nº 005/14 DE 08/01/2014 – GAB/DGCPRC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06. R E S O L V E: I - EXCLUIR, a contar de 03.02.2014, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, concedida ao servidor JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 5899286/ 1, por exercer suas atividades junto ao Diretor Geral deste Centro de Perícias. II - CONCEDER, a contar de 03.02.2014, Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor ROSIVAN DE JESUS BARRETO, Motorista, matrícula nº 5890504/ 2, para exercer suas atividades junto ao Diretor Geral deste Centro de Perícias. Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**REVOGAR CESSÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638463**

**PORTARIA Nº 011/14 – GAB/DGCPRC DE 16/01/DE 2014**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o ofício 23/2014 – GAB/SEGUP (e-protocolo nº 2014/1846). R E S O L V E: REVOGAR a Portaria nº 043/2012-GAB de 12.02.2012 publicada no DOE nº 32.097 de 13.02.2012, que cedeu a servidora CARMEM FABÍOLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188081 /2, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**NOMEAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638465**

**PORTARIA Nº 013/14 DE 17/01/2014 – GAB/DGCPRC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o processo 2014/127 R E S O L V E: NOMEAR, a servidora efetiva ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5452689 /1, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Balística – GEP. DAS. 011.2, a contar de 02.01.2014.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**REVOGAR LICENÇA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638471**

**PORTARIA Nº 014/14 – GAB/DGCPRC DE 17/01/2014**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e